



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

14/05/2024

EDIÇÃO Nº 028 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### **DECRETO Nº 155/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024**

NOMEIA CONSELHEIROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 2º - O Conselho de Órgãos Governamentais terá a seguinte composição:

- Presidente do COMDEC: Prefeito Municipal - Cleber Trenhago;
- Coordenador: Rogério Veck
- Equipe de Operações: Cleverson Camargo, André Francisco Panozzo, Eliseu Antônio Panozzo;
- Equipe de Apoio: Darlan Farias de Souza, Junior Cesar Barbosa da Silva, Solange Wibelingo Neto, Marli Panozzo Peukert;
- Representante da Câmara de Vereadores: Diogo Wiberling Antonello;
- Representante da Brigada Militar: Priscila Sampaio Correa;
- Secretaria de Saúde: Maria Luiza Tatsch do Amaral;
- Secretaria de Assistência Social: Marilda Barbosa Antonello;
- Secretaria de Finanças: Larissa Hemellyn Cabral;
- Secretaria de Obras: Rafael Pereira Antonello;
- Secretaria de Agricultura: Jarbas Barbosa de Campos;
- Representantes das Escolas: Carlize Dalla Nora Pavin;

Art. 3º - Conselho de Defesa não Governamentais do COMDEC terá a seguinte composição:

- Representante da Comunidade Católica: Eliane da Costa Wiberling;
- Representante do Esporte Clube Serrano: Jaubert Falkenberg;
- Representante da Associação Comercial: Luciano Elicker;
- Representante do Assentamento Santo Izidro: José Alencar Azambuja;
- Representante Anexo F: Tania Bellini;
- Representante do Capão Grande: André Varones;
- Representante Independente: Elizangela Wiberling;
- Representante da Correia: Analdo Manoel Rodrigues;
- Representante Anexo A: José Pedro;
- Representante Anexo B: Pedro Batu Pereira;



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

---

14/05/2024 Representante Anexo C: Normésio Elicker;

EDIÇÃO Nº 028 / ANO 2024

- Representante da União Gaúcha: Cleomar Teckio;
- Representante do Anexo E: Luis Siqueira;
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Carla Maristela Zwicker;
- Representante da EMATER: Rodimar Carvalho dos Santos
- Representante de Outras Comunidades Religiosas: Alex Isiquiel Camargo, José Nataniel de Souza.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 14 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: f87d789a-e8a7-4b32-84a0-5189263dcb54